



PORTARIA Nº 1941/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 01/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando a Ata da V Reunião Ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá e o **Parecer Jurídico nº 327/2025- GAB/PGE**, ambas se manifestando pela viabilidade legal da retificação do Decreto nº 5360 de 05 de julho de 2024, a contar de 30/12/2022, que promoveu à servidora Gabriela Góes Ferreira Souza de Bastos, e o contido no **Prodoc nº 0043.0317.5250.0002/2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0200/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8105 de 19/02/2024, e a Portaria nº **1607/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8272 de 18/10/2024, que concedeu Progressão Funcional a servidora **Gabriela Góes Ferreira Souza de Bastos**, Matrícula nº **0967356-3-01**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia** do **Grupo Polícia Civil**.

Na Portaria nº 0200/2024-SEAD:

I – Onde se lê: 2ª/IV para 2ª/V – 01/10/2023

II – Leia-se: 1ª/I para 1ª/II – 01/10/2023

Na Portaria nº 1607/2024-SEAD:

I – Onde se lê: 1ª/I para 1ª/II – 01/10/2024

II – Leia-se: 1ª/II para 1ª/III – 01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 577266032. Cód. CRC: 9D727BA
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

